DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	6
Secretaria Municipal de Educação	7
Atribuição de Classes / Aulas	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.470 DE 30 DE JUNHO DE 2017

"Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 508/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de junho de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal Dazira dos Santos de Menezes, portadora da cédula de identidade RG nº 16.426.798-0, matrícula funcional GP/nº 37362, ocupante do cargo de provimento efetivo PEB II, regime jurídico Estatutário, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010, em atendimento memorando nº 508/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 28 de junho de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do adicional por tempo de serviço de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 29 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de junho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.471 DE 30 DE JUNHO DE 2017

"Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 508/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de junho de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal Sandra Regina França Moura, portadora da cédula de identidade RG nº 45.671.755-9, matrícula funcional GP/nº 35947, ocupante do cargo de provimento efetivo PEB I, regime jurídico Estatutário, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010, em atendimento memorando nº 508/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 28 de junho de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do adicional por tempo de serviço de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 09 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de junho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 19.472 DE 30 DE JUNHO DE 2017

"Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2241/2017, datada de 23 de março de 2017, formulada por Maria José Pantarotto Lopes de Santana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal Maria José Pantarotto Lopes de Santana, portadora da cédula de identidade RG nº 15.329.860-1, matrícula funcional GP/nº 38520, ocupante do cargo de provimento efetivo PEB I, regime jurídico Estatutário, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010, em atendimento ao requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 2241/2017, datado de 23 de março de 2017, devidamente arquivado no departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pagamento do adicional por tempo de serviço de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 10 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de junho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.473 DE 30 DE JUNHO DE 2017

"Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2265/2017, datada de 23 de março de 2017, formulada por Matiko Koga Salgueiro.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal Matiko Koga Salgueiro, portadora da cédula de identidade RG nº 13.284.423-0, matrícula funcional GP/nº 36919, ocupante do cargo de provimento efetivo PEB I, regime jurídico Estatutário, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010, em atendimento ao requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 2265/2017, datado de 23 de março de 2017, devidamente arquivado no departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pagamento do adicional por tempo de serviço de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 01 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de junho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 19.474 DE 30 DE JUNHO DE 2017

"Concede sexta parte ao servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4574/2017, datada de 12 de junho de 2017, formulada por Ivair ribeiro de Campos.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, ao servidor público municipal Ivair Ribeiro de Campos, portador da cédula de identidade RG nº 16.427.707 matrícula funcional GP/nº 15580, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, sexta parte dos vencimentos integrais, por ter completado 20 (vinte) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município (LOM), em atendimento ao memorando nº 508/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 28 de junho de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento da sexta parte de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 20 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de junho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.475, DE 03 DE JULHO DE 2017

"Dispõe sobre designação no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, que o servidor público municipal Adriano Ortega de Brito, se afastará do trabalho por motivo de gozo de férias anuais, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017;

Considerando, que a Prefeitura Municipal possui apenas um contador no quadro de servidores, para organizar, executar e operacionalizar a contabilidade pública, a fim de garantir a execução orçamentária, bem como de outros serviços correlatos;

Considerando a necessidade de designar servidor público municipal para responder interinamente por estes serviços, em razão do interesse público relevante e o direito às férias do servidor, garantido pela legislação municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar, a servidora pública municipal Regina Célia Vieira da Cruz, portadora da cédula de identidade RG nº 15.826.447-2 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 848-6, inscrita na CRC/SP nº 1SP221227/O-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, para responder interinamente e a título precário, por todos os serviços do setor de Contabilidade, órgão da Secretaria Municipal de Finanças, podendo, inclusive, assinar empenhos e ou relatórios correlatos.

Parágrafo Único – A designação constante no caput deste artigo terá vigência no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017.

Art. 2º - A presente designação é feita em caráter especial, fazendo jus à diferença salarial, sem as vantagens pessoais, sendo considerara como de prestação de serviço público relevante ao município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 03 de julho de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 03 de julho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 19.476, DE 04 DE JULHO DE 2017

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido formalizado por Sebastiana Maria da Cruz, protocolado nesta municipalidade n° 5138 datado de 03 de julho de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Sebastiana Maria da Cruz, portadora da cédula de identidade RG nº 15.294.983 SSP/SP, matrícula funcional nº 8850, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais – Classe II, regime jurídico Estatutário, por motivo de Concessão de Aposentaria por Idade, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 5138/2017, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito, a partir do dia 04 de julho de 2017 após expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 04 de julho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.478, DE 05 DE JULHO DE 2017

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 02, datado de 23 de setembro de 2014 e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 02, datado de 23 de setembro de 2014, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente Homologado no dia 28 de abril de 2015;

Considerando ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 02/2014, datado de 23 de setembro de 2014, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: Assistente Administrativo

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
36º	73,75	Valdir Alves da Silva Junior	20221

Art. 2º - Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º - O candidato nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º - O não comparecimento para posse ou

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 05 de julho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015

PROCESSO Nº 047/2015

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 6158/2015

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: NÚCLEO DE REABILITAÇÃO KANDEL - LTDA

Objeto: - A CONTRATADA obriga-se a realizar serviços médicos na especialidade de Psiquiatria, com até 1200 (hum mil e duzentos) consultas/ano em pacientes agendados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento da demanda das Unidades Básicas de Saúde.

Vigência: 20/07/2017 a 20/07/2018

Pereira Barreto, 25 de Julho de 2017.

João de Altayr Domingues

PREFEITO

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017
PROCESSO Nº 054/2017

A Prefeitura de Pereira Barreto, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Processo supra epigrafado sofreu a seguinte rerratificação:

a) Fica incluído a seguinte descrição: 4.3- No caso de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescidos de encargos moratórios, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas, sendo que, tanto na Ata de Registro de Preços quanto na Minuta de Contrato, inclui-se na cláusula 4ª, o subitem 4.3, com a descrição acima;

I=(TX/100)

365

EM=I x N x VP

Onde:

EM=Encargos Moratórios;

I=Índice de atualização financeira

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela em atraso;

TX=Percentual da taxa de juros de mora anual;

b) Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Estância Turística de Pereira Barreto, 24 de Junho de 2017.

LUIS CARLOS NARUTIS AGUILAR

PREGOEIRO

Secretaria Municipal de Educação

Atribuição de Classes / Aulas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto - SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB Profª Maria Elza de Aguiar Domingues

PREFEITURA REALIZANDO SONHOS

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Diretora da EMEB "Profª. Maria Elza de Aguiar Domingues" torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuição abaixo enumeradas:
1 – O interessado deverá vir munido (a) de:
a) Via de Mod. DRHU
b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local (is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
MUN.	26/07/2017	EMEB Prof.ª "Maria Elza de Aguiar Domingues"	14:00

Motivo da Atribuição: Atribuição de aulas, considerando a **exoneração da Docente Titular** .
Identificação/aula**: 30 aulas/semanais em substituição à Prof.ª Simone de Souza Pereira Passeti, No período de 27/07/2017 a 21/12/2017.**
Disciplina: **Polivalente.**
Ensino Fundamental**: 30 horas/** aulas/semanais (4º Ano C). **PIRC**
Período**: Tarde.**

Períodos	Manhã					Tarde				
Dia da Semana	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
2ª feira						4ºC	4ºC	4ºC	4ºC	4ºC
3ª feira						4ºC	4ºC	HTPI	4ºC	4ºC
4ª feira						4ºC	4ºC	HTPI	HTPI	4ºC
5ª feira						4ºC	4ºC	HTPI	4ºC	4ºC
6ª feira						4ºC	4ºC	4ºC	4ºC	4ºC

Observação: **O HTPC será realizado às segundas-feiras das 17H40 às 21H00.**

3 – Existe, na U.E. candidato(s) interessado(s)
☐ Em todas/parte das aulas
☐ Em aulas, sendo (M), (T), (N)0
☒ Não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 24 de julho de 2017.

Enedina R. dos S. Carvalho
RG 6.267.234-4
Diretor de Escola

Rua Pará, 981 Jardim Imperatriz Telefone 3704 4779
Pereira Barreto - SP